



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 124/2025

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 37, inciso II da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo nº 16 da Lei Municipal nº 1.211/2017 que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos servidores do Poder legislativo Municipal;

Considerando a imperiosidade da realização do concurso público pela Câmara Municipal de Carambeí, que prima e zela pela eficiência e continuidade dos serviços públicos por ela desenvolvidos, bem como pelo respeito à legalidade, à moralidade, à imparcialidade e à publicidade;

Considerando que o último Concurso Público deste órgão foi realizado no ano de 2010;

Considerando a atual demanda e a necessidade de manter as atividades deste Poder Legislativo de forma contínua;

Considerando a relevância do planejamento e da eficiência na condução das atividades do Poder Legislativo; e

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura de procedimentos internos para elaboração de Concurso Público visando o provimento de vagas do cargo de analista administrativo para o quadro pessoal da Câmara Municipal de Carambeí

Art. 2º - Para condução administrativa do respectivo Concurso Público fica nomeada a seguinte Comissão Organizadora:

Nome	Matrícula	Cargo	Formação Superior	Função na Comissão
Ires Regina Gaudencio da Silva	21-1	Contadora	Contabilidade	Presidente
Grazielle Hyczy Lisboa	11-1	Procuradora Jurídica	Direito	Membro
Daniel Roberto Balansin	192-2	Assessor Jurídico da Presidência	Direito	Membro

Art. 3º - Compete a Comissão acompanhar e realizar a fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Carambeí, sendo soberana e tendo total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos de suas atribuições como fiscal de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Art. 4º - Fica determinado que esta Comissão encerrará as suas atividades com a homologação do resultado final do concurso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 16 de julho de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente